



PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 20/08/15  
glória

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.392**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
PROJETO SHALLON NO BAIRRO HÉLIO FERRAZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Projeto Shallon, que fica situada a Rua Rio Tocantins nº 30, sob o CEP: 29160-521, no Bairro Hélio Ferraz, Município da Serra - ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal